

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2022

(Do Sr. JORGE SOLLA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a dotação orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

Senhor Presidente,

Com base no Artigo 24, Inciso III, combinado com o Artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o Plenário desta Comissão, requero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater sobre a dotação orçamentária do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), gravemente afetada pela edição da MP nº 1.136/2022 e mais recentemente pela Portaria nº 8.893 da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento, do Ministério da Economia.

Para tanto solicito sejam convidados (as):

Ministério da Economia – Representante;

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – Representante;

Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) – Representante;

Academia Brasileira de Ciências (ABC) – Representante;



Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) – Representante.

JUSTIFICAÇÃO

As mais importantes e representativas entidades científicas brasileiras protestaram veementemente contra o que denominam de “o maior desvio de um governo em seus compromissos com a Ciência”.

Na verdade, trata-se da reiteração dos protestos que se iniciaram desde o lançamento da MP nº 1.136, de 29 de agosto de 2022, que ficou conhecida como a “MP Anticiência”, pelos seus ataques à produção científica nacional, agravados com as drásticas consequências que vem no bojo da Portaria SETO/ME nº 8.893, publicada no dia 6 de outubro último, pela Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento. Tal Portaria **anula a dotação orçamentária** de vários programas e projetos do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações (MCTI) financiados com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e abre crédito suplementar em favor dos Ministérios da Economia e Desenvolvimento Regional.

A Portaria nº 8.893/22 retira R\$ 1,2 bilhão da Ciência brasileira, desviando esses recursos para despesas ordinárias dos ministérios citados. Segundo denunciam as entidades científicas, restaram R\$ 600 milhões, que são insuficientes para honrar os compromissos assumidos pelo MCTI, CNPq e Finep.

Com a nova Portaria serão drasticamente prejudicados, com a interrupção do financiamento, o programa Brasil na Fronteira do Conhecimento, o Programa Espacial Brasileiro e o Programa de Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, entre outros. Exemplificando, serão afetados projetos estratégicos para o futuro do país: a Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4º geração (SIRIUS), a Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas e o Fomento às Pesquisas Básicas e aplicadas em áreas fundamentais como saúde, Amazônia e meio ambiente, tecnologia da informação, agronegócio, biotecnologia, recursos hídricos, energia, mineração, transportes, etc. Talvez a sociedade brasileira não se dê conta de como a produção de ciência impacte a vida da população e da soberania nacional...



É preciso revogar esta Portaria e rejeitar ou devolver a MP 1.136/22 por inconstitucionalidade, de acordo com os requerimentos já protocolados. Lembrando que esta MP altera a Lei Complementar nº 177/2021 e a Lei nº 11.540/2007, que **proíbem o contingenciamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)**.

É urgente o aumento e a continuidade de recursos para a Ciência, Tecnologia e Inovação, que devem ser entendidos não como gasto, mas como investimento e responsável por apontar um futuro para o País.

Peço, portanto o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento e a realização da audiência pública proposta.

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2022.



JORGE SOLLA
Deputado Federal (PT-BA)

